

EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO N.º 004/2022

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, com sede em Penápolis, Estado de São Paulo, composto pelos Municípios de Alto Alegre, Avanhandava, Barbosa, Braúna, Glicério, Luizíania e Penápolis, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS** para o preenchimento de vagas do cargo abaixo especificado provido pelo Regime Celetista. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

CAPÍTULO 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

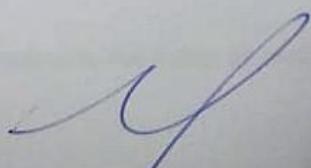
- 1.1- A organização, aplicação e correção do Concurso Público serão de responsabilidade do **CIMPE – Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis**.
- 1.2- É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este concurso público. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.cimpe.sp.gov.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.
- 1.3- O cargo, as vagas (total de vagas ofertadas, vagas de Ampla Concorrência (AC) e vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

Cargo	Vagas			Carga Horária Semanal	Vencimentos R\$	Nível de Escolaridade e Requisitos
	Total	AC	PcD			
Médico Psiquiatra	01	01	-	20 h	3.993,80	Ensino Superior Completo, com residência concluída ou título de especialista, com Registro no Órgão de Classe

- 1.4- Os vencimentos constantes na tabela anterior estão atualizados até a data de publicação deste Edital.
- 1.5- As atribuições dos cargos são as constantes do Anexo I do presente Edital.

CAPÍTULO 2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1- A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público estabelecidos no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
- 2.1.1- O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, e deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para posse, especificados neste Edital.
- 2.1.2- Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento do cargo e entregar em data a ser fixada em publicação oficial, quando da posse, a comprovação de:
- I. ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
 - II. ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos;
 - III. estar quite com as obrigações eleitorais;
 - IV. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
 - V. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pelo CIMPE;
 - VI. não registrar antecedentes criminais nos últimos 05 anos, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - VII. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público) nos últimos 05 anos;
 - VIII. não ocupar emprego ou função pública, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
 - IX. possuir os requisitos mínimos exigidos para o cargo, constantes do presente edital.



- 2.2- As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.cimpe.sp.gov.br, no período de 13 a 27 de dezembro de 2022 a partir das 08:00 do primeiro dia (13) até 23:59 do último dia (27), (horário de Brasília), na aba Concurso Público:
- 2.2.1- Para inscrever-se o candidato deverá recolher o valor correspondente a **R\$ 80,00 (oitenta reais)** referente a taxa de inscrição.
- 2.2.2- O recolhimento da taxa deverá ser feito na instituição Banco do Brasil Agência 0347 conta corrente nº 44.991-1, identificando o depositante com o "nome" e "CPF" até o primeiro dia útil seguinte ao encerramento das inscrições, entendendo-se como "não úteis" exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sendo que não observado qualquer item de identificação do depósito a inscrição não será aceita, sob pena da mesma não ser processada e/ou recebida.
- 2.2.3- O comprovante do depósito identificado deverá ser entregue na sede administrativa do CIMPE, no setor de Pessoal e Recursos Humanos, sito Avenida Eduardo de Castilho nº 700, Centro, Penápolis/SP, até o dia 29/12/2022 às 16:00 horas (horário de Brasília), pessoalmente ou ainda através de e-mail rh@cimpe.sp.gov.br. Caso não seja atendido os requisitos estabelecidos, a inscrição não será homologada.
- 2.2.4- O CIMPE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.
- 2.2.5- Após encerramento das inscrições, os eventuais erros de digitação no nome, CPF e data de nascimento deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, mediante solicitação ao Fiscal de Sala.
- 2.2.6- A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração.

CAPÍTULO 3 - DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

- 3.1- O Concurso Público constará das seguintes provas:

NÍVEL SUPERIOR	Prova Objetiva
	Conhec. Específicos
Médico Psiquiatra	20

- 3.2- O conteúdo da prova é o constante no Anexo II do presente Edital.
- 3.3- A Prova Objetiva visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário para o desempenho das atribuições do cargo.

CAPÍTULO 4 – DAS NORMAS

- 4.1- LOCAL - DIA - A prova objetiva (escrita) será realizada na cidade de Penápolis/SP na data provável de **15 de janeiro de 2023**, nos horários descritos abaixo, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será afixado no local de costume do CIMPE, por meio de jornal com circulação no município e do site www.cimpe.sp.gov.br

- 4.1.1- HORÁRIOS (em ponto)

Abertura dos portões – 8:15 horas
Fechamento dos portões – 8:45 horas
Início das Provas – 9:00 horas

- 4.2- Caso o número de candidatos exceda a oferta de locais suficientes ou adequados na cidade, a critério do CIMPE, as provas poderão ser realizadas em outras cidades próximas, aplicadas em datas e horários diferentes ou mesmo divididas em mais de uma data e horários, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais, por meio do site www.cimpe.sp.gov.br
- 4.3- Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Sugere-se que os candidatos compareçam 1 (uma) hora antes do horário marcado para o fechamento dos portões, pois, pontualmente no horário determinado, os portões serão fechados não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.
- 4.3.2- O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua

ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

- 4.4- O candidato deverá comparecer ao local designado, munido de caneta de material transparente e tinta azul ou preta, lápis preto e borracha, além de **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS FÍSICOS NO ORIGINAL OU DIGITAL, DESDE QUE APRESENTADO EM APLICATIVO OFICIAL:**
- Cédula de Identidade - RG;
 - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Certificado Militar;
 - Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
 - Passaporte.
- 4.4.1- Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura, podendo o candidato ser submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.
- 4.5- **COMPORTEAMENTO** - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agenda eletrônica, telefone celular, smartphone, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor, transmissor de mensagens ou aparelho eletrônico, bem como o uso de óculos escuros, bonés, turbantes, chapelarias e outros adereços, protetores auriculares e outros acessórios similares. O candidato que for flagrado na sala de provas fazendo uso de qualquer dos pertences acima será excluído do concurso.
- 4.5.1- O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela Coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso.
- 4.5.2- Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (desligado e retirado à bateria), serão guardados em sacos plásticos fornecidos pelo CIMPE, lacrados e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Pertences que não puderem ser alocados nos sacos plásticos deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que for flagrado na sala de prova portando qualquer dos pertences acima será excluído do concurso.
- 4.5.3- O candidato que for surpreendido dentro ou fora da sala antes do término da prova portando celular fora da embalagem lacrada fornecida pelo CIMPE, mesmo que **off-line** (desligado) – ou dentro dela, porém **on-line** (ligado) será excluído do Concurso Público, podendo, se quiser, continuar fazendo a prova, mas ciente de sua exclusão, inclusive poderá responder criminalmente por tentativa de fraude em concursos. Ao concluir a prova e deixar a sala, o candidato deverá manter desligado o celular até a saída do prédio.
- 4.5.4- Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. O CIMPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 4.6- Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Coordenação do Concurso.
- 4.7- O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 01 (uma) hora do horário previsto para o início da mesma e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.
- 4.7.1- Ao final da prova, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, a fim de assinar o verso das folhas de respostas e, na sala da coordenação, assinar o lacre do envelope das folhas de respostas juntamente com o fiscal e coordenador, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.
- 4.8- Os candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização da prova, deverão encaminhar no ato da inscrição, Laudo Médico atestando a espécie e o nível da deficiência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova, enviando mensagens através do endereço eletrônico – rh@cimpe.sp.gov.br, para que a banca examinadora possa verificar sua pertinência. Caso não o façam, perderão o direito de exigir tais condições.
- 4.8.1- O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, no dia da realização da prova, deverá solicitar ao Fiscal de Sala que registre em seu relatório de ocorrências.
- 4.9- A folha de respostas é personalizada e não poderá ser substituída por nenhuma das hipóteses constantes no campo "LEIA COM ATENÇÃO" da respectiva folha de respostas.

4.10 - Após o término da prova os candidatos não poderão permanecer nas dependências do prédio.

4.11- O gabarito preliminar será disponibilizado no site www.cimpe.sp.gov.br, às 09h da terça-feira subsequente à data da aplicação da prova, e permanecerão no site pelo prazo de 30 (trinta) dias.

CAPÍTULO 5 - DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

5.1- A prova objetiva terá a duração de 2h00min (duas horas), já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas, e desenvolver-se-á em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas de resposta, na forma estabelecida no presente Edital, sendo apenas uma delas a alternativa correta.

5.2- A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

5.2.1- A nota da prova objetiva será obtida com a aplicação da fórmula abaixo:

$$NPO = \frac{100}{TQP} \times NAP$$

ONDE:

NPO = Nota da Prova Objetiva

TQP = Total de Questões da Prova

NAP = Número de Acertos na Prova

5.3- Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.

5.3.1- O candidato que não auferir, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva será desclassificado do Concurso Público.

CAPÍTULO 6 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1- Em todas as fases na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

a) idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

b) maior idade.

6.1.1- Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio.

6.1.2- O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:

a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;

b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

CAPÍTULO 7 - DO RESULTADO FINAL

7.1- O resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos na prova.

CAPÍTULO 8 - DOS RECURSOS

8.1- Para recorrer o candidato deverá até o último dia do prazo recursal de cada fase:

8.1.1- Todos os recursos deverão ser interpostos até 2 (dois) dias úteis a contar da divulgação oficial, excluindo-se o dia da divulgação para efeito da contagem do prazo:

a) da homologação das inscrições;

b) dos gabaritos; (divulgação no site)

c) do resultado do Concurso Público em todas as suas fases.

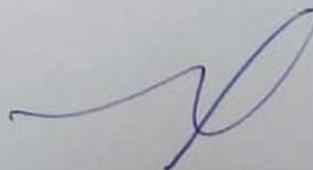
Os Recursos deverão ser protocolados na sede do CIMPE – Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis, sito na Avenida Eduardo de Castilho nº 700, Centro – Penápolis-SP ou via e-mail no endereço eletrônico rh@cimpe.sp.gov.br.

8.2- Em qualquer caso, não serão aceitos recursos encaminhados via postal ou via fax.

- 8.2.1- Para consultar a resposta ao recurso, o candidato deverá:
- Ir a sede do **CIMPE – Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis para consultar o recurso.**
- 8.3- Julgados os recursos em face do gabarito e/ou da prova objetiva, sendo caso, será publicado um novo gabarito, com as modificações necessárias, que permanecerá no site pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Caberá ao **CIMPE – Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis** decidir sobre a anulação de questões julgadas irregulares.
- 8.4- Os recursos deverão ser fundamentados e estar embasados em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de irregularidades de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada, referência bibliográfica e argumentação plausível.
- 8.5- Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.
- 8.6- A visualização da resposta do Recurso ficará disponível por 10 dias consecutivos na sede administrativa do CIMPE.
- 8.7- A Comissão Fiscalizadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, sendo sua decisão soberana, razão pela qual não cabe recurso adicional pelo mesmo motivo, ou seja, revisão de recurso, de recurso do recurso ou de recurso de gabarito definitivo.

CAPÍTULO 9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1- A inscrição do candidato implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não se poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 10.2- A falsidade ou inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.
- 10.3- Não obstante as penalidades cabíveis, o CIMPE poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição ou a prova do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades.
- 10.4- O CIMPE não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.
- 10.5- A folha de respostas do candidato será disponibilizada juntamente com o resultado final na sede administrativa e site do **CIMPE – Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis** em data a ser informada no boletim de lousa durante a realização da prova.
- 10.6- A convocação para a admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando, o fato da aprovação, direito à nomeação. Apesar do número de vagas disponibilizadas no presente edital, os aprovados e classificados além desse número **poderão** ser convocados para aquelas que vagarem e as que eventualmente forem criadas dentro do prazo da validade do presente concurso.
- 10.7- A validade do presente Concurso Público será de "2" (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, prorrogável uma vez por igual período nos termos do Art. 37 da Constituição Federal.
- 10.8- O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.
- 10.9- O Edital poderá ser impugnado, mediante justificativa legal e dentro do prazo de inscrição, que decorrido implicará em aceitação integral dos seus termos.
- 10.10- Ficam impedidos de participarem do certame quaisquer membros da Comissão, a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1.591 a 1.595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo, o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação, o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis
- 10.11- Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos em comum pelo CIMPE por meio de Comissão Fiscalizadora especialmente constituída pela Portaria nº 18/2022, de 08 de dezembro de 2022.



REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Penápolis/SP, 13 de dezembro de 2022.

Agivaldo Cesar Duarte
Secretário Executivo do CIMPE

ANEXO I ATRIBUIÇÕES

MÉDICO PSIQUIATRA

Realizar atendimento ambulatorial, compreendendo consultas e procedimentos médicos, especialmente os relacionados: Determinações sociais do processo saúde-doença e aspectos epidemiológicos. Doenças de Notificação Compulsória - Princípios do Atendimento Clínico - anamnese, exame físico, diagnóstico e tratamento. Ênfase em saúde coletiva. Código de Ética Médica. Psicologia médica. Psiquiatria social e comunitária. Interconsulta e psiquiatria de hospital geral. Epidemiologia psiquiátrica. Transtornos mentais orgânicos. Transtornos mentais decorrentes do uso de álcool e drogas. Esquizofrenia. Transtornos do humor. Transtornos ansiosos. Transtornos alimentares. Transtornos da personalidade. Transtornos mentais da infância e adolescência. Urgências psiquiátricas. Psicofarmacologia. Eletroconvulsoterapia. Noções psicodinâmicas de funcionamento mental. Noções de técnica psicanalítica e psicoterápicas. Noções de psicanálise e modalidades psicoterápicas psicodinâmicas. Desenvolvimento psíquico. Adolescência e conflito emocional. Equipe multidisciplinar e manejo psicodinâmico de pacientes internados e ambulatoriais. Atualidades sobre Medicina Geral; - Noções básicas de Relações Humanas no Trabalho; - Noções básicas sobre higiene e segurança no trabalho; - Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais; - Desempenhar outras atividades correlatas e afins.



ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
(verificar composição das provas no presente edital)

Conhecimentos Específicos: Área de Atuação: Síndromes e Transtornos Mentais Orgânicos; Demências na senilidade e pré-senilidade; Transtornos Mentais Orgânicos induzidos por substâncias psicoativas; Esquizofrenia; Transtorno delirante paranóico; Transtornos Psicóticos S.O.E.; Transtornos afetivos; Transtornos de Ansiedade; Transtornos Somatomorfos; Transtornos Dissociativos; Transtornos Sexuais; Transtornos do Sono; Transtornos Factícios; Transtornos de Personalidade; Transtornos da Alimentação; Psiquiatria Infantil; Psiquiatria Comunitária; Psiquiatria Forense; Emergências psiquiátricas; Epidemiologia dos Transtornos Mentais; Testes Laboratoriais e outros Testes; Psicofarmacoterapia e Terapias convulsivantes; Psicoterapias. **Clinica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrolíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa.



ANEXO III
CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital de Abertura do Concurso Público	13/12/2022
Impugnação ao Edital	13 a 15/12/2022
Período de Inscrições	13 a 27/12/2022
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	28/12/2022
Apresentação do comprovante de depósito identificado do pagamento da Taxa de Inscrição	29/12/2022
Divulgação da homologação das inscrições.	03/01/2023
Recurso da homologação das inscrições	04 a 06/01/2023
Data de aplicação das Provas Objetivas	15/01/2023
Divulgação do Gabarito Preliminar no site	17/01/2023
Prazo para interposição de recursos referente questões da prova e gabarito	18 a 20/01/2023
Divulgação do resultado preliminar do Concurso Público	Até 30/01/2023
Prazo para interposição de recursos sobre o resultado da pontuação das folhas de respostas	A definir
Publicação da Classificação Final	A definir
Homologação do Concurso	A definir



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 004/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

AGNALDO CESAR DUARTE, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CIMPE –
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS,
COM SEDE EM PENÁPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

Ficam previstas as condutas necessárias por parte dos candidatos a serem observadas no dia da aplicação do processo:

- O candidato deve chegar ao local de prova e se dirigir imediatamente para a sala ao qual foi convocado, sem permanecer defronte ao prédio ou no pátio do mesmo;
- O candidato deve sair da sala ao qual foi convocado e imediatamente se retirar do prédio após término de sua prova;
- O candidato poderá entrar no local de aplicação portando máscara e seu próprio frasco de álcool em gel ou outros antissépticos para as mãos;
- O candidato poderá entrar no local de aplicação portando sua garrafa de água;
- O candidato preferencialmente não deverá se ausentar da sala para utilização dos sanitários, salvo caso de extrema necessidade e urgência, pois estes terão rígido processo de controle para evitar o uso simultâneo e incentivando a prática da higiene e a devida assepsia.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para os cargos:

Denominação	Quantidades de Inscritos
Médico Psiquiatra	01

PUBLICAR a relação dos candidatos inscritos e deferidos para o Concurso Público:

Nome	Inscrição	Cargo
LUIZ AUGUSTO BELTRAN PALUDETTO	003	MÉDICO PSIQUIATRA

CONVOCAR os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas no dia **15 DE JANEIRO DE 2023**, no seguinte local e horário:

Horário de Abertura dos Portões: **8h15min**

Horário de Fechamento dos Portões: **8h45min**

Início das Provas: **9 horas**

PROVA OBJETIVA

Denominação	Local de Prova	Endereço
Médico Psiquiatra	Sede Administrativa do CIMPE	Av. Eduardo de Castilho, 700, Bairro Centro – Penápolis – SP.

Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, no horário conforme estabelece a tabela acima, respeitando-se o horário de fechamento dos portões.

Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de um dos documentos no original, de acordo com normas estabelecidas no Edital, item 4.4.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a sua identificação.

O CIMPE recomenda que o candidato leve apenas o documento original que o identifique, caneta azul ou preta de material transparente, lápis preto e borracha para a realização da prova, garrafa de água, máscara facial reserva, álcool em gel, lenço para higiene nasal (caso necessário) e saco plástico para descarte. NÃO leve nenhum dos objetos ou pertences relacionados como não recomendáveis no Edital.

Na data, local e horário estabelecidos acima, os portões serão fechados, não permitindo a entrada de candidatos retardatários.

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Processo Seletivo. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.cimpe.sp.gov.br e nos órgãos oficiais de publicação, além de afixação em nossos átrios.

DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias corridos a contar da divulgação oficial para eventuais Recursos sobre o presente Edital, deverão ser protocolados na sede do CIMPE – Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis, sito na Avenida Eduardo de Castilho nº 700, Centro – Penápolis-SP ou via e-mail no endereço eletrônico rh@cimpe.sp.gov.br.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Penápolis/SP, 05 de janeiro de 2023.

Agnaldo Cesar Duarte
Secretário Executivo do CIMPE



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENÁPOLIS Certificação ISO 9001
 Av. Adolfo Pires, 217 - CEP 13061-104 - Penápolis - SP - Fone (15) 3854-4108 - Fax: (15) 3854-4108
 www.daaep.com.br - daaep@daaep.com.br - CNPJ: 43.578.149/0001-65 - Insc. Est. 521.118.916.118

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PRELÂCIO ELETRÔNICO Nº 00/2022

Após analisado o resultado do Pregão Eletrônico 00/2022, referente ao Processo nº 50/2022, a pregoeira, Sr(a) Marilângela Alexandrina Aguiar, ADJUDICA aos licitantes vencedores abaixo descritos, as respectivas itens:

Razão Social	CNPJ	Item	Status	Valor
A. D. N. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	4033017000143	87	HOMOLOGADO	1.385,00
AVIOLUX FUNDOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	43943812000112	85	HOMOLOGADO	48.340,00
		86	HOMOLOGADO	
		87	HOMOLOGADO	
		88	HOMOLOGADO	
		89	HOMOLOGADO	
		90	HOMOLOGADO	
		91	HOMOLOGADO	
		92	HOMOLOGADO	
		93	HOMOLOGADO	
		94	HOMOLOGADO	
BRV INDUSTRIA BRASILEIRA DE PLÁSTICOS E SERVIÇOS SIRELI - EPP	17409154000127	37	HOMOLOGADO	4.200,00
COPAR PLASTIC INDUSTRIAL LTDA	67731091000100	3	HOMOLOGADO	54.730,00
		3	HOMOLOGADO	
		72	HOMOLOGADO	
DISTRIBUIDORA ENTONGIA LTDA	23054089000125	2	HOMOLOGADO	2.475,00
FERNANDO NOBREGA MARTIN - ME	60153301000187	2	HOMOLOGADO	19.595,23
		4	HOMOLOGADO	
		5	HOMOLOGADO	
		80	HOMOLOGADO	
		80	HOMOLOGADO	
FM COMERCOS LTDA	46945309000179	7	HOMOLOGADO	5.491,75

Razão Social	CNPJ	Item	Status	Valor
HOMOLUX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAS HOMOLOGUES SIRELI ME	13914027000131	23	HOMOLOGADO	46.010,00
		24	HOMOLOGADO	
		25	HOMOLOGADO	
		26	HOMOLOGADO	
		29	HOMOLOGADO	
WALBERTO CARDOSO DA SILVA CIA LTDA	30209423000122	30	HOMOLOGADO	9.429,50
		31	HOMOLOGADO	
		32	HOMOLOGADO	
		33	HOMOLOGADO	
		34	HOMOLOGADO	
		35	HOMOLOGADO	
S. A. COMERCIO DE MATERIAS HOMOLOGUES E SUPRIMENTOS LTDA	36687087000164	41	HOMOLOGADO	2.560,00
LACRE HANDEMANN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	06702258000103	54	HOMOLOGADO	10.500,00
LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS - SIRELI EPP	2611261470001181	55	HOMOLOGADO	9.960,00
WALLAYER COP BRASIS EQUIPPS LTDA	18072130000170	94	HOMOLOGADO	1.740,00
		96	HOMOLOGADO	
WALCOP COMERCIO DE MATERIAS HOMOLOGUES SIRELI	33540860000144	44	HOMOLOGADO	2.337,30
		45	HOMOLOGADO	
		46	HOMOLOGADO	
		47	HOMOLOGADO	
WELLY ANANDA FERREIRA ME	11330083000178	71	HOMOLOGADO	18.378,00
		72	HOMOLOGADO	
		73	HOMOLOGADO	
		74	HOMOLOGADO	
		75	HOMOLOGADO	
		76	HOMOLOGADO	
		77	HOMOLOGADO	
		78	HOMOLOGADO	
		79	HOMOLOGADO	
		80	HOMOLOGADO	

Razão Social	CNPJ	Item	Status	Valor
WELLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	69020717000152	9	HOMOLOGADO	43.350,00
		10	HOMOLOGADO	
		11	HOMOLOGADO	
		12	HOMOLOGADO	
		13	HOMOLOGADO	
WFO COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS SIRELI - ME	46029401000100	14	HOMOLOGADO	46.020,00
		15	HOMOLOGADO	
		16	HOMOLOGADO	
		17	HOMOLOGADO	
		18	HOMOLOGADO	
WFO DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA	40100000000100	19	HOMOLOGADO	74.745,00
		20	HOMOLOGADO	
		21	HOMOLOGADO	
		22	HOMOLOGADO	
WFO DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA	20111220000182	23	HOMOLOGADO	2.440,00
		24	HOMOLOGADO	
WFO REPRESENTAÇÃO LTDA	40000000000127	25	HOMOLOGADO	9.708,50
		26	HOMOLOGADO	
		27	HOMOLOGADO	
		28	HOMOLOGADO	
		29	HOMOLOGADO	

VALORES GLOBAIS DO PRELÂCIO: R\$ 817.040,00 (oitocentos e dezessete mil e quinhentos e quatro reais e cinco centavos) e correspondente, conforme detalhe nos preçatórios aprovados, dos preçatórios vencedores no presente processo de licitação.

Após o encerramento do registro de preços, a pregoeira deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de encerramento do registro de preços, apresentar ao Departamento Autônomo de Água e Esgoto, o modelo de contrato de prestação de serviços, com o valor de R\$ 817.040,00 (oitocentos e dezessete mil e quinhentos e quatro reais e cinco centavos) e entregar 02 (dois) exemplares em triplicata para assinatura da pregoeira, no endereço: Av. Adolfo Pires, 217 - Penápolis - SP - CEP 13061-104.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado em nome do Departamento Autônomo de Água e Esgoto, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de encerramento do registro de preços, no endereço: Av. Adolfo Pires, 217 - Penápolis - SP - CEP 13061-104.

DETERMINAÇÃO: Este edital, destinado ao processo de licitação nº 00/2022, tem como objetivo a contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos e acessórios de saneamento básico.

Penápolis, 05 de janeiro de 2023.
 Marilângela Alexandrina Aguiar - Pregoeira
 Carlos Roberto Santiago - Presidente do Grupo



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS

Alto Alegre - Avarandava - Barbosa - Brauna - Glórcio - Luzidânia - Penápolis
 CNPJ: 55.750.301/0001-24

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 004/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

AGNALDO CESAR DUARTE, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CIMPE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS, COM SEDE EM PENÁPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

Ficam previstas as condutas necessárias por parte dos candidatos e serão observadas no dia da aplicação do processo:
 - O candidato deve chegar ao local de prova e se dirigir imediatamente para a sala ao qual foi convocado, sem permanecer do lado de fora do prédio ou no pátio do mesmo.
 - O candidato deve sair do local ao qual foi convocado e imediatamente se retirar do prédio após término da sua prova.
 - O candidato poderá entrar no local de aplicação portando máscara e seu próprio frasco de álcool em gel ou outro antisséptico para as mãos.
 - O candidato poderá entrar no local de aplicação portando sua garrafa de água.
 - O candidato preferencialmente não deverá se ausentar da sala para utilização dos sanitários, salvo caso de extrema necessidade e urgência, pois estes terão rígido processo de controle para evitar o uso simultâneo e incentivando a prática de higiene e a devida assepsia.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para os cargos:

Denominação	Quantidade de Inscrições
Médico Psiquiatra	01

PUBLICAR a relação dos candidatos inscritos e deleitos para o Concurso Público:

Nome	Inscrição	Cargo
LUIZ AUGUSTO BELTRAN PALCETTO	001	MÉDICO PSIQUIATRA

CONVOCAR os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas no dia **16 DE JANEIRO DE 2023** no seguinte local e horário:

Horário de Abertura dos Portões: 8h15min
Horário de Fechamento dos Portões: 0h45min
Início das Provas: 9 horas

PROVA OBJETIVA

Denominação	Local de Prova	Endereço
Médico Psiquiatra	Sede Administrativa do CIMPE	Av. Eduardo de Castilho, 700, Bairro Centro - Penápolis - SP.

Os candidatos deverão comparecer ao local das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, no horário conforme estabelece a tabela acima, respeitando-se o horário de fechamento dos portões.

Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de um dos documentos no original, de acordo com normas estabelecidas no Edital, item 4.4.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a sua identificação.

O CIMPE recomenda que o candidato leve apenas o documento original que o identifique, caneta azul ou preta de material transparente, lápis preto e borracha para a realização da prova, garrafa de água, máscara facial reserva, álcool em gel, lenço para higiene nasal (caso necessário) e saco plástico para descarte. **NÃO** leve nenhum dos objetos ou pertences relacionados como não recomendados no Edital.

No dia, local e horário estabelecidos acima, os portões serão fechados, não permitindo a entrada de candidatos retardados.

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Processo Seletivo. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.cimpe.sp.gov.br e nos órgãos oficiais de publicação, além de afiliação em nossos sites.

DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias corridos a contar da divulgação oficial para eventuais Recursos sobre o presente Edital, deverão ser protocolados na sede do CIMPE - Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis, sito na Avenida Eduardo de Castilho nº 700, Centro - Penápolis-SP ou via e-mail no endereço eletrônico rh@cimpe.sp.gov.br.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento e expedido o presente Edital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Penápolis-SP, 05 de Janeiro de 2023.

Agnaaldo Cesar Duarte
 Secretário Executivo do CIMPE



APAE
Penápolis - SP

Seja Sócio Ouro Contribuinte



► Sendo um Sócio Ouro, você estará contribuindo para a manutenção do atendimento de crianças com severas deficiências que frequentam a Unidade de Cuidados Diários.

► E você concorre a prêmios.

Av. Diniz Marques, 217 - Vila Sorocaba - Penápolis - SP
 Fone: (15) 3852-2206

www.apaepenaopolis.org.br

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 004/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

AGNALDO CESAR DUARTE, SECRETARIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS – CIMPE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

I – **DIVULGAR**, o Gabarito da Prova Objetiva do Concurso Público em epígrafe, aplicadas em 15 de janeiro de 2023 conforme abaixo:

MÉDICO PSIQUIATRA

01 - B	02 - A	03 - A	04 - C	05 - D	06 - A	07 - D	08 - B	09 - B	10 - D
11 - C	12 - D	13 - A	14 - C	15 - A	16 - C	17 - C	18 - D	19 - D	20 - A

II – **DETERMINAR** o prazo de 2 (dois) dias corridos a contar da divulgação oficial para eventuais Recursos sobre o presente Edital, deverão ser protocolados na sede do CIMPE – Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis, sito na Avenida Eduardo de Castilho nº 700, Centro – Penápolis-SP ou via e-mail no endereço eletrônico rh@cimpe.sp.gov.br.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Penápolis/SP, 17 de janeiro de 2023.

AGNALDO CESAR DUARTE
Secretário Executivo – CIMPE

Daep adota novo procedimento na cobrança de água em busca reduzir custos operacionais e corte

DA REDAÇÃO

Em busca de modernizar suas ações e procedimentos de maneira a reduzir os custos operacionais e propiciar maior justiça no oferecimento de seus serviços, além de transparência com o dinheiro público, o Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis, Daep, firmou convênio com os cartórios de Penápolis para cobrança de contas em aberto por meio de protesto de títulos.

A prática atual para os usuários que estão em débito com o Departamento é de corte da ligação de água após 3 faturas mensais em atraso. O custo dessa prática e a religação do abastecimento acaba gerando custos significativos para o Daep e para

o usuário.

O protesto de débitos proporciona menor custo operacional, inclusive para o usuário, e mais agilidade, ou seja, antes do corte do abastecimento existirá a possibilidade de negociação. A utilização dessa nova ferramenta somente se efetivará após esgotadas as tradicionais meios de composição e atendimento, com avisos em conta sobre o débito, possibilidade de negociação para parcelamento do débito, atendimento social, inclusão do usuário no programa tarifa Social ou no Água para todos.

A atualização cadastral é importante, pois traz segurança jurídica para os proprietários dos imóveis alugados, para os corretores, às imobiliárias e para o

Daep, que poderá cobrar e protestar a conta de água do usuário, de quem efetivamente utilizou o serviço.

É importante que os administradores e proprietários de imóveis atualizem o cadastro de locatários, pois a restrição de contas em abertas junto ao cartório será feito no CPF do usuário que consta no cadastro da Autarquia.

Segundo o Presidente do Daep, Carlos Alberto Bachiega "O Daep sempre teve a preocupação em garantir o acesso à água potável de todos, em especial daqueles que estejam em situação de vulnerabilidade, mesmo que temporária".

O Presidente ainda resalta que existem situações de outras categorias de usu-

ários, com poder econômico que propiciaria perfeitamente manter suas faturas em dia, e não o fazem. É como alvo esses usuários que o Daep irá utilizar a ferramenta do protesto em cartório do débito.

Para atualizar o cadastro do imóvel, o proprietário deverá comparecer a um posto de atendimento do Daep portando os documentos pessoais e documento ou contrato do imóvel.

Para mais informações ligue (18) 3654-6100 ou visite o posto de atendimento ao cliente localizado na Av. Adelino Peters 217, São Vicente ou o da zona norte, localizado na rua João Fatori s/n no bairro Jardim Eldorado.

(Com A/Daep)



Daep firmou convênio com os cartórios de Penápolis para cobrança de contas em aberto por meio de protesto de títulos

Confira o que muda nas aposentadorias em 2023

Quem está prestes a se aposentar precisa ficar atento. A reforma da Previdência estabeleceu regras automáticas de transição, que mudam a concessão de benefícios a cada ano.

A pontuação para a aposentadoria por tempo de contribuição e por idade sofreu alterações. Confira a seguir as mudanças que começam a vigorar neste ano.

Aposentadoria por idade

A regra de transição estabelece o acréscimo de seis meses a cada ano para as mulheres, até chegar a 62 anos em 2023. Na promulgação da reforma da Previdência, em novembro de 2019, a

idade mínima estava em 60 anos, passando para 60 anos e meio em janeiro de 2020. A idade mínima para aposentadoria das mulheres aumentou para 61 anos em 2021, 61 anos e meio em 2022 e agora chegou ao valor estabelecido pela reforma.

Para homens, a idade mínima está fixada em 65 anos desde 2019. Para ambos os sexos, o tempo mínimo de contribuição exigido é de 15 anos.

Aposentadoria por tempo de contribuição

A reforma da Previdência estabeleceu quatro regras de transição, das quais duas previram modificações na virada de 2021 para 2022. Na primeira regra, que estabelece um cronograma de transição para a regra 86/96, a pontuação composta pela soma da idade e dos anos de contribuição subiu em janeiro: para 90 pontos (mulheres) e 100 pontos (homens).

Na segunda regra, que prevê idade mínima mais baixa para quem tem longo tempo de contribuição, a idade mínima para requerer o benefício passou para 58 anos (mulheres) e 63 anos (homens). A reforma da Previdência acrescenta seis meses às idades mínimas a cada ano até atingirem 62 anos (mulheres) e 65 anos (homens) em 2031. Nos dois casos, o tempo mínimo

de contribuição exigido é de 30 anos para as mulheres e 35 anos para homens.

Direito adquirido

Quem alcançou as condições para se aposentar por alguma regra de transição em 2022, mas não entrou com pedido no INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) no ano passado, não precisa se preocupar. Por causa do conceito de direito adquirido, eles poderão se aposentar conforme as regras de 2022.

Por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) do fim da década de 90, o momento para conquistar o direito à aposentadoria ocorre quando o trabalhador alcança as condições, independentemente de data do pedido ou da concessão do benefício pelo INSS. Isso beneficia os segurados que enfrentam longas filas no INSS para ter os processos analisados.

Ao tomar posse, no último dia 3, o ministro da Previdência Social, Carlos Lupi, disse que pretende rever a reforma da Previdência. Dias depois, o ministro- chefe da Casa Civil, Rui Costa, e o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, informaram que nenhuma revisão está em estudo e que qualquer decisão desse tipo precisa ser aprovada pelo Palácio do Planalto.

(Com Agência Brasil)

Região: Shopping Praça Nova recebe Mostra de Moda do Senac Araçatuba

DA REDAÇÃO

A moda está em todos os cantos, em tudo o que usamos ou vestimos, fazendo parte do nosso dia a dia. Há quem diga que não liga para isso, mas é praticamente impossível não termos ao menos 1% daquilo que é tendência.

E sendo uma boa referência em moda, com diversas lojas que atraem todos os gostos, o Shopping Praça Nova Araçatuba abre as portas para a Mostra de Moda do Senac Araçatuba, onde modelos produzidos pelos alunos do curso Técnico em Modelagem do Vestuário, serão expostos.

Um dos grandes atrativos dessa exposição é a técnica utilizada nas peças, que foram confeccionadas a partir da técnica francesa moulage, aplicada em modelagens exclusivas, principalmente na confecção sob medida, por meio de moldes tridimensionais, feitos diretamente no manequim.

Entretanto, não é apenas o vestuário para as pessoas que chamará a atenção durante a mostra. O evento contará também com peças desenvolvidas para animais de estimação, que foram

produzidas no curso Modelagem de Vestuário PET.

De acordo com o Senac - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, a importância da moda neste segmento se dá ao número crescente de lares com animais de estimação. E não é para menos, em 2021, o Brasil registrou 149,6 milhões de animais de estimação, sendo o terceiro país com mais pets, segundo o IPB - Instituto Pet Brasil.

Oficinas

A Mostra de Moda, que será realizada de 16 a 31 de janeiro, conta em sua programação com duas oficinas, que serão ministradas por docentes do Senac.

No dia 18, os palestrantes

apresentarão um pouco mais sobre a técnica Uplycycling, que vem ganhando cada vez mais importância, já que conta com procedimento sustentável. Já no dia 25, é a vez da oficina de cordas e cordões, que tem influência marfina, seguindo o estilo navy.

Por fim, vale ressaltar que a mostra e as oficinas são gratuitas e serão realizadas no piso superior, do centro comercial de compras. Para participar das oficinas, que ocorrerão no espaço coworking, é necessário fazer uma inscrição através do site <https://eventos.sp.senac.br/eventos/monstra-de-moda-senac-aracatuba/>.



Exposição será realizada de 16 a 31 de janeiro, com peças confeccionadas pelos alunos, além de oferecer oficinas

Nascimentos



Santa Casa de Misericórdia de Penápolis/SP

DIA 13/01/2023

Mãe: Angela Maria Gama de Souza; Parto: Cesáreo; Sexo: Masculino; Peso: 3.345kg; Estatura: 50cm; Hora do nascimento: 18h15.

DIA 14/01/2023

Mãe: Karollyna Silva Gomes; Parto: Normal; Sexo: Masculino; Peso: 2.705kg; Estatura: 46cm; Hora do nascimento: 05h26.

Mãe: Leticia Cristina da Silva Juvenal Oliveira; Parto: Cesáreo; Sexo: Masculino; Peso: 3.070kg; Estatura: 47cm; Hora do nascimento: 05h45.

Mãe: Ada Soares Lima Regilan; Parto: Cesáreo; Sexo: Feminino; Peso: 2.650kg; Estatura: 46cm; Hora do nascimento: 10h33.



Pontuação para a aposentadoria por tempo de contribuição e por idade sofreu alterações

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS

Alto Alegre - Avanhandava - Barão - Bragança - Glória - Lúcia - Pontal - (CNPJ: 05.788.301/0001-24 - instituto@cimpe.org.br)

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 004/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

AGNALDO CESARI DUARTE, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS - CIMPE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

I - DIVULGAR, o Gabarito da Prova Objetiva do Concurso Público em epígrafe, aplicadas em 15 de janeiro de 2023 conforme lista:

MÉDICO PSQUIATRA									
01 - B	02 - A	03 - A	04 - C	05 - D	06 - A	07 - D	08 - B	09 - B	10 - D
11 - D	12 - D	13 - A	14 - C	15 - A	16 - C	17 - C	18 - D	19 - D	20 - A

II - DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias corridos a contar da divulgação oficial para eventuais recursos sobre o presente Edital, devendo ser protocolados na sede do CIMPE - Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis, sito na Avenida Eduardo de Castilho nº 700, Centro - Penápolis/SP ou via e-mail no endereço eletrônico diretor@cimpe.org.br.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUIPRA-SE.

Penápolis/SP, 17 de janeiro de 2023.

AGNALDO CESARI DUARTE
Secretário Executivo - CIMPE

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA
MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS**EDITAL DE DILVULGAÇÃO DO RESULTADO DO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 004/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.AGNALDO CESAR DUARTE, SECRETARIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE
PENÁPOLIS – CIMPE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

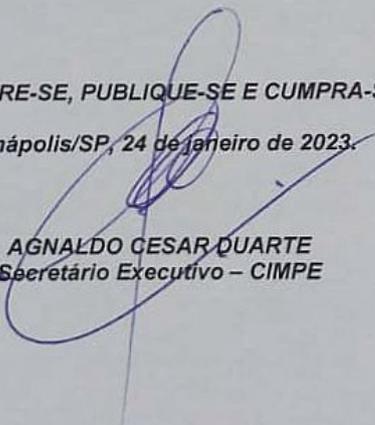
I – **DIVULGAR**, a relação de aprovados no Concurso Público realizado no dia 15 de Janeiro de 2023, Médico Psiquiatra, classificado em ordem crescente de notas, conforme Edital do Concurso Público nº 004/2022 de 13 de Dezembro de 2022.

Médico Psiquiatra

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
01	65,00	LUIZ AUGUSTO BELTRAN PALUDETTO	003	65,00

II – **DETERMINAR** o prazo de 2 (dois) dias corridos a contar da divulgação oficial para eventuais Recursos sobre o presente Edital, deverão ser protocolados na sede do CIMPE – Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis, sito na Avenida Eduardo de Castilho nº 700, Centro – Penápolis-SP ou via e-mail no endereço eletrônico rh@cimpe.sp.gov.br.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Penápolis/SP, 24 de Janeiro de 2023.


AGNALDO CESAR DUARTE
Secretário Executivo – CIMPE

Câmara: novo prazo para desconto no IPTU teve pedido pelo vereador Batata

'Realiza Mais': Sebrae-SP executa cursos simultâneos em Penápolis e região

DA REDAÇÃO

Finanças, marketing, planejamento e produtividade são os temas dos cursos da ação Realiza Mais do Sebrae-SP prevista para ocorrer em dez cidades da região simultaneamente entre segunda-feira (23) e quinta-feira (26), das 19h às 21h. São 300 vagas para donos de micro e pequenas empresas com ins-

crições gratuitas.

As cidades que receberão os cursos são: Andradina, Araçatuba, Birigui, Buritama, Castilho, Guararapes, Ilha Solteira, Mirandópolis, Penápolis e Pereira Barreto. "Os participantes terão a oportunidade de se atualizar e conhecer ferramentas importantes para contribuir com a organização. A ideia do curso simultânea é promover uma ação interligada com as ci-

dades buscando o desenvolvimento regional", destaca o gestor do programa do Sebrae-SP, Vitor Alan Martins.

A programação da capacitação é composta pelos cursos: Comece seu planejamento financeiro, Planejamento de marketing, Planejamento estratégico eficaz, eu posso!, e Gerencie seu tempo, resolva problemas e ganhe produtividade.



Edson Bilche Giroto

Prorrogação de prazo para pagamento do IPTU com desconto contou com defesa do vereador Batata da Pizzaria

O IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) em Penápolis poderá ser pago em parcela única com desconto de 10% até o dia 10 de fevereiro. O vencimento do prazo, inicialmente programado para o dia 20 de janeiro, teve prorrogação solicitada em ofício formalizado pela Câmara Municipal ao Executivo por iniciativa do vereador Batata da Pizzaria (PSDB). O tucano justificou que a ampliação do prazo é necessária diante das dificuldades e impossibilidades para grande parte da população por se tratar de período também de outras despesas, como IPVA, férias e material escolar.

"Com a prorrogação do prazo para o desconto de 10% em mais um mês, teremos possibilidade de atendimento a um número maior de contribuintes e consequentemente a prefeitura terá assegurada a quitação do imposto, cuja inadimplência é significativa", disse Batata.

Ele também citou exemplos de municípios da região com melhores opções de pagamento do IPTU. Em Araçatuba existe possibilidade de pagamento com as primeiras parcelas em 20 de março, tanto para o parcelamento do valor total diluído em até 10 parcelas, como para o valor com desconto de 10% em três parcelas. A opção de pagamento único à vista, também com desconto de 10%, pode ser utilizada até 20 de abril. Em Promissão os contribuintes têm 10% para pagamento até 30 de março; em Guararapes, 10% até 10 de fevereiro e em Lins, 10% entre abril e maio. **Imprensa/Câmara**

CONFIRA OS LOCAIS DOS CURSOS

ANDRADINA

Associação Comercial Industrial - Rua Dr. Orlando Rodrigues da Silva, 628, Centro
Contato: (18) 3722-1320
Inscrições: <https://forms.office.com/TrXvDLS2zCS>

ARAÇATUBA

Sebrae-SP - Avenida dos Araújo, 2.113, Centro
Contato: (18) 3907-2970 - opção 4
Inscrições: <https://forms.office.com/4TVbDZVR1K>

BIRIGUI

Azevion - Rua Santos Dumont, 360, Centro
Contato: (18) 3641-5053 - Sebrae Aqui
Inscrições: <https://forms.office.com/5c5jpaWk1p>

BURITAMA

Gaburá Hotel - Avenida Daniel Luis Guerbas, 1851, Cidade Nova
Contato: (18) 3691-1298 - Sebrae Aqui
Inscrições: <https://forms.office.com/r/LcHNHhZQCA>

CASTILHO

CIEC - Avenida Adinaldo Rodrigues Medeiros, 72, Centro
Contato: (18) 3741-2302 - Sebrae Aqui
Inscrições: <https://forms.office.com/r/8cY1XJZjz>

GUARARAPES

Associação Comercial - Praça Nossa Senhora da Conceição, 434
Contato: (18) 3907-2970 - opção 4
Inscrições: <https://forms.office.com/rlDH2bwaNKM8>

ILHA SOLTEIRA

Ilha Shopping - Box 03 e 04 - Avenida Atlântica, 1659
Contato: (18) 3743-3443 (Sebrae Aqui) // (18) 3742-2963 - (ACEIS)
Inscrições: <https://forms.office.com/rl7ca9kmyrDF>

MIRANDÓPOLIS

CCI Mirandópolis - Rua Seime Senechal, 1118, Centro
Contato: (18) 3701-2969 - Camila e Mariana Inácio // <https://forms.office.com/rl5cWk5QV>

PENÁPOLIS

Sala Cívica Corlinda (Avenida à Biblioteca Municipal) - Rua Lindalva Cristóvão de Oliveira, 153, Centro
Contato: (18) 3654-0058
Inscrições: <https://forms.office.com/rl4p40PcCV>

PEREIRA BARRETO

Faculdades Integradas Urubitinga - Avenida Jonas Alves de Melo, 1600, Centro
Contato: (18) 3704-4371 - Katia ou Thays
Inscrições: <https://forms.office.com/rlB7Bzaf5kl>

Região tem previsão de chuva nesta semana

DA REDAÇÃO

A semana ainda deve ser marcada por pancadas de chuva no noroeste paulista. Em Penápolis, segundo o Clima-tempo, as pancadas de chuva

devem ocorrer todos os dias, predominantemente à tarde e à noite. A temperatura fica entre 20 e 30 graus na maioria dos dias. Nesta terça-feira (24), haverá sol com muitas nuvens durante o dia. Períodos nublados, com chuva a qualquer hora. No domingo (29), a previsão é de sol e aumento de nuvens de manhã. Pancadas de chuva à tarde e à noite no município.

Em Araçatuba as pancadas de chuva devem ocorrer todos os dias. A temperatura também fica entre 20 e 30 graus na maioria dos dias. Já em São José do Rio Preto, segundo a TV TênisTV, a previsão também é de pancadas de chuva ao longo da semana, principalmente nos períodos da tarde e noite. Temperaturas variando entre 20 e 31 graus nesta semana. No sábado (28) e domingo (29), há possibilidade de chuva ao longo de todo o dia e temperaturas mais amenas, com máxima de 25 graus no domingo.

Já em São José do Rio Preto, segundo a TV TênisTV, a previsão também é de pancadas de chuva ao longo da semana, principalmente nos períodos da tarde e noite. Temperaturas variando entre 20 e 31 graus nesta semana. No sábado (28) e domingo (29), há possibilidade de chuva ao longo de todo o dia e temperaturas mais amenas, com máxima de 25 graus no domingo.

Cuidados na direção

Com o período chuvoso, a Defesa Civil do estado de São Paulo compartilhou cinco cuidados que você deve ter ao dirigir sob chuva. Confira: Ao perceber acúmulo de água na pista, reduza a velocidade; Acenda as lanternas e faróis baixos para facilitar que seu carro seja visto por outros condutores; Evite frear de maneira brusca para não travar as rodas e derrapar por falta de aderência; Em áreas de alagamento, tenha calma e aguarde o nível da água diminuir. Mantenha distância segura dos veículos.

(Com informações portal Clima-tempo)



Defesa Civil do estado de São Paulo compartilhou alguns cuidados que você deve ter ao dirigir sob chuva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO

O Município de Braúna/SP convoca os (as) candidatos (as) atuais discriminados (as), aprovados (as) no Concurso Público nº 001/2022, realizado no dia 11 de dezembro de 2022, a se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Braúna, em 05 (cinco) dias úteis, munidos (as) de seus documentos pessoais e declaração de desemprego para assumir o emprego para os (as) candidatos (as) convocados.

O não comparecimento no prazo determinado implicará na desistência tácita à vaga das quais foram convocados (as), autorizando o chamado divs (as) próximos (as) candidatos (as) habilitados (as) no Concurso Público.

Cargo: Coordenador Pedagógico
CLASSIFICAÇÃO - NOME
1º - Flávia de Souza Nunes Celso
Cargo: Diretor de Escola
CLASSIFICAÇÃO - NOME
2º - Mircia Cristina Broggi Paveri
Braúna, 22 de janeiro de 2023.
HARIR VARDI - Prefeito Municipal

SASS - SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE BRAUNA
CNPJ: 07.815.947/0001-77 - Insc. Estadual: 226.054.786-117
Rua Ezequiel Tempério, 828 - Braúna/SP - CEP: 16.290-000
Fone: (18) 3662-1423

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA Nº 862/2022

A vista dos elementos constantes no presente processo, e de modo especial o Parecer Jurídico datado de 15/01/2022, que aceita a contratação da empresa M.T. COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 44.158.271/0001-60, por DISPENSA, nos termos do inciso II, artigo 75 da Lei Federal Nº 14.132/2021, RATIFICO e classifico a empresa para prestação de serviços por linha dedicada para sinais digitais de equipamentos de todo transmissão - INTERNET BANDA LARGA, para concessão de acesso à INTERNET.

Braúna/SP, 23 de janeiro de 2023
EDSON ZACARONI - Diretor Executivo

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS
Atu: Alegre - Anahanduba - Barão - Braúna - Guaiçara - Lins - Penápolis
CNPJ: 55.794.381/0001-24 - balcaca@cimpe.sp.gov.br

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 004/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

AGNALDO CESAR DUARTE - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS - CIMPE. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

1 - **DIVULGAR** a relação de aprovados no Concurso Público realizado no dia 15 de Janeiro de 2023, Médico Psiquiatra, classificado em ordem crescente da nota, conforme Edital do Concurso Público nº 004/2022 de 13 de Dezembro de 2022.

CLASSE	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO	P.OBJ
01	85,00	LUIZ AUGUSTO BELTRAN PALUDETTO	003	05,00

2 - **DETERMINAR** o prazo de 2 (dois) dias corridos a contar da divulgação oficial para eventuais Recursos, sob o presente Edital, devendo ser protocolados na sede do CIMPE - Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis, sito na Avenida Eduardo de Castilho nº 700, Centro - Penápolis/SP ou via e-mail no endereço eletrônico: 01202028.00.003.br.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPIRA-SE.
Penápolis/SP, 24 de janeiro de 2023.

AGNALDO CESAR DUARTE
Secretário Executivo - CIMPE

Nascimentos

Santa Casa de Misericórdia de Penápolis/SP

DIA 21/01/2023

Mãe: Mariely Eduardo Bernarido da Silva; Parto: Normal; Sexo: Feminino; Peso: 3.49kg; Estatura: 48cm; Hora do nascimento: 03h40.

Mãe: Isabela Aparecida Garcia; Parto: Normal; Sexo: Masculino; Peso: 2.90kg; Estatura: 46cm; Hora do nascimento: 08h26.

Mãe: Natália Ribeiro Vitorconcelos Torrecost; Parto: Cesárea; Sexo: Masculino; Peso: 2.915kg; Estatura: 48cm; Hora do nascimento: 07h00.

Mãe: Daniele Villanova Granelli; Parto: Cesárea; Sexo: Feminino; Peso: 2.355kg; Estatura: 46cm; Hora do nascimento: 08h45.

Mãe: Beatriz Silva Portugal Xavier; Parto: Cesárea; Sexo: Feminino; Peso: 2.715kg; Estatura: 47cm; Hora do nascimento: 09h39.

Mãe: Aline Aparecida de Souza Oliveira; Parto: Cesárea; Sexo: Masculino; Peso: 3.110kg; Estatura: 47cm; Hora do nascimento: 10h20.

Mãe: Larissa Maiara Sionnet Cabral Fernandes; Parto: Cesárea; Sexo: Masculino; Peso: 3.035kg; Estatura: 46cm; Hora do nascimento: 18h50.

Mãe: Tamires Alves Barbosa Romão; Parto: Normal; Sexo: Feminino; Peso: 3.070kg; Estatura: 50cm; Hora do nascimento: 23h57.



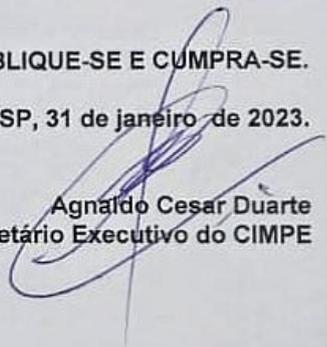
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 004/2022.

**DISPÕE SOBRE A
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO
PÚBLICO 004/2022 REALIZADO NO
DIA 15 DE JANEIRO DE 2023.**

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, Estado de São Paulo, à vista do Resultado Final, HOMOLOGA o Concurso Público n.º 004/2022, para preenchimento do cargo: *Médico Psiquiatra*, realizado no dia 15 de janeiro de 2023. A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico publicado em jornal de circulação local e através de convocação por carta a ser emitida pelo CIMPE, via correio com aviso de recebimento.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Penápolis/SP, 31 de janeiro de 2023.


**Agnaldo Cesar Duarte
Secretário Executivo do CIMPE**

REVOGADO

Prefeitura altera decreto que garante à Irmandade o acompanhamento em intervenção na Santa Casa

Professor e alunos desenvolvem app para incentivar doação de sangue

Um professor universitário e três alunos desenvolveram um aplicativo para incentivar a doação e captação de novos doadores de sangue em Araçatuba.

O aplicativo, que atualmente está disponível para aparelhos com sistema Android foi nomeado como "Sangue Bom ATA" e pode ser baixado por meio do Google Play.

O app foi idealizado por meio de um projeto de extensão, no qual o professor Fernando Chade De Grande ficou contemplado como bolsista no programa Pesquisa Produtividade da Unioeste Wyden. O aplicativo começou a ser desenvolvido em fevereiro de 2022, em parceria com os alunos Leonardo Da Silva Cremonini, Vinicius Souza Salatine e João Vitor Sanchez Nogara.

"Após observar a situação lamentável e crítica que passa o hemonúcleo de Araçatuba tive a ideia de criar um aplicativo. O local fornece bolsas de sangue a hospitais públicos de 40 cidades que ficam na região de Araçatuba. Em épocas de epidemias como a dengue, por exemplo, muitas pessoas interessadas com dengue hemorrágica necessitam de plaquetas, e muitas acabam morrendo devido à alta demanda", comentou Grande.

Objetivo

Com isso, um dos maiores e principal objetivos desse projeto é conscientizar a população informando e estimulando a prática regular da doação de sangue. O professor e os alunos integraram o aplicativo ao sistema web do hemocentro de Ribeirão Preto, que é o núcleo que coordena hemocentros em 10 cidades no estado de São Paulo.

Por meio do aplicativo é possível realizar agendamento de doação, solicitar doação para parente ou amigo que esteja precisando de sangue, tirar dúvidas, além de conhecer os parceiros do projeto que oferecem desconto em produtos e serviços aos doadores regulares que apresentarem a carteirainha de doador no momento da compra. Os parceiros atuais que oferecem desconto atualmente são Brooks Hamburgueria, Sucos S/A da Joaquina Foods Park e Ôtica César Braga. O projeto está aceitando novos parceiros, caso você deseje ser um, basta entrar em contato no número (18) 99736-3485.

(Com Thalita Puro - HojeNesta Araçatuba)

DA REPORTAGEM

A Prefeitura de Penápolis divulgou na última sexta-feira (27) em seu Diário Oficial do Município o decreto 7.414, de 25 de janeiro de 2023, em revoga o "considerando" do decreto 6.796/2021 em que se coloca a possibilidade da Santa Casa de Misericórdia de Penápolis de indicar o nome de um de seus irmãos remidos para acompanhar a intervenção municipal feita sobre o hospital em abril de 2021. O decreto foi emitido cerca de duas semanas após uma liminar ser expedida pela Justiça de Penápolis determinando que a Irmandade da Santa Casa tenha acesso à documentação e prestações de contas em relação à gestão do hospital enquanto houver a intervenção. A decisão foi proferida pelo juiz da 4ª Vara de Penápolis, Heber Gualberto Mendonça, e determina multa caso haja descumprimento. A liminar é passível de recurso.

De acordo com o documento publicado na última sexta-feira e assinado pelo prefeito Caique Rossi (PSD), ficou excluído, então, o "considerando" do decreto de 15 de abril de 2021 que facultava a presença de um Irmão Remido para acompanhar as decisões do interventor.

Para a decisão, o prefeito levou em consideração de que, ao usar a prerrogativa, "a nova constituição dos Irmãos Remidos contempla diversos membros com interesses conflitantes com a boa gestão do hospital", afirmou o decreto.

Além disso, o documento pontua ainda que a atual constituição dos Irmãos Remidos mescla novos membros "que nada têm a haver com a honrosa história de 100 anos da instituição, uma vez que nada contribuíram ou auxiliaram, tendo entrado no decorrer dos anos 2019, 2020 e 2021; que não pode haver a presença das outras afastado, por seus claros interesses conflitantes", considerou ainda o decreto assinado pelo prefeito.

Liminar

Em liminar emitida pela Justiça recentemente, o magistrado explicou em sua decisão que, diante da intervenção feita pela prefeitura na Santa Casa local, foi facultado à Irmandade, através do próprio decreto de intervenção, o direito de se nomear um irmão remido para acom-

panhar as decisões do interventor, especialmente sobre os levantamentos internos e providências que se seguiram após a intervenção.

Segundo consta, a irmandade chegou a indicar um dos irmãos remidos, porém, teria sido negado pela interventora, que justificou seu posicionamento se embasando na quantidade de elementos que tomou conhecimento a partir da Operação Rato-X, desencadeada pela Polícia Civil em 2020, após investigações que apontaram desvios e fraudes na saúde em Penápolis por meio de OSSs (Organizações Sociais de Saúde).

Desta forma, a Irmandade da Santa Casa entrou com ação na justiça através do escritório Amoroso & Zordan Advogados.

Os advogados da Irmandade demonstraram que é dever do réu, no caso a Prefeitura, na qualidade de ente interventor, permitir que a Irmandade, autora da ação, fiscalize e participe ativamente dos procedimentos adotados enquanto perdurar a intervenção.

Outra argumentação, é que tendo em vista que a intervenção é temporária, sendo certo que, ao final dos trabalhos, a gestão da Santa Casa voltará a ser de responsabilidade dos irmãos remidos, que compõe legitimamente sua direção, os referidos decretos de intervenção números 6.796/2021 e 6.969/2021, trouxeram, expressamente, a necessidade e a obrigatoriedade de que a Irmandade nomeie um irmão remido para acompanhar, in loco, os trabalhos realizados pelo interventor, bem como para que se tenha acesso à prestação de contas mensal relativa à intervenção.

Na ação, Goulart considerou documentação na qual aduz a Presidente da Irmandade, Simone Regina Pires Stuan, e enquadrar-se na classe de irmão remido benemérito, cujo vínculo com a instituição credenciou seu ingresso no quadro dos irmãos remidos; autorizando a Irmandade, através de sua representante, a acompanhar os trabalhos da intervenção junto à Santa Casa de Penápolis e acessar as prestações de contas relativas aos trabalhos de intervenção realizados.

A decisão determina ainda o prazo de 10 dias para cumprimento sobre multa que pode variar de R\$ 500 a R\$ 50 mil.

Em contato com a reportagem do DIÁRIO DE PENÁPOLIS, a Prefeitura informou que até esta segunda-feira (30) ainda não fora notificada sobre a liminar expedida pela Justiça local e afirmou que tomou a decisão de revogar o considerando do decreto expedido em 2021 por razões já colocadas no próprio decreto da última sexta-feira.

Irmandade

Em nota, a Irmandade da Santa Casa de Penápolis informou que recebeu com surpresa o decreto emitido pela Prefeitura e o classificou como "ilegal e arbitrário".

"A esdrúxula justificativa apresentada no decreto, no sentido de que a atual direção da Irmandade teria interesses pessoais na referida fiscalização, não se sustenta. Referida justificativa é, nada mais, nada menos, que uma afronta ao caráter dos componentes da direção da entidade, todos com formação técnica (administradores, enfermeiros, dentistas, advogados, fonaudiólogos, empresários, contadores, publicitários, professores e etc.), os quais são estabelecidos na cidade em suas áreas de atuação, possuem família, clientes, amigos e um nome a zelar", afirmou a nota, classificando ainda o decreto como um "crime de calúnia e difamação".

A Irmandade destacou ainda em nota que a prefeitura vem cometendo atos ilegais com a intervenção junto à Santa Casa e Pronto Socorro, alegando a intervenção sem justo motivo e a arbitrariedade negativa de permissão para acompanhamento dos atos de intervenção.

O advogado da Irmandade da Santa Casa, Jairo Zordan, afirmou que, em sua interpretação, ao emitir o decreto, o prefeito cometeu crime de responsabilidade. Segundo o advogado "Ele [prefeito] tentou cassar uma decisão judicial por decreto, o que é gravíssimo. Além disso, a fiscalização de intervenção independente de decreto, já que se trata de um direito garantido por lei, afinal o ente que sofreu a intervenção tem direito de acompanhar, para saber o que está sendo feito sobre seu patrimônio, para que ele possa estar ciente dos atos quando reassumir-lo. Diante de tudo isso, vamos tomar todas as medidas cabíveis", finalizou o advogado. (Rafael Machi)

Curso de auxiliar e técnico em enfermagem da Funepe volta às aulas em 1º de fevereiro

DA REDAÇÃO

A Fundação Educacional de Penápolis (FUNPEP) mantenedora do Centro de Estudos Profissionalizantes (CENEP), inicia o novo ano letivo a partir do dia 1º de fevereiro, quarta-feira, às 19h, no Campus I da instituição. As aulas começam tanto para as turmas em andamento quanto para os novos alunos de Aux-

iliar e Técnico em Enfermagem.

Segundo a diretora do CENEP, Eliana Almeida, a equipe docente e a estrutura da FUNPEP já estão prontas para receber as turmas. "Iniciamos mais uma jornada de conhecimento com muito entusiasmo e em 2023 a programação de atividades está muito dinâmica, o que aumenta ainda mais o interesse dos alunos em se

prepararem para seguir carreira nessa área da saúde", ressaltou.

Os cursos de Auxiliar e Técnico já são tradição na instituição e há mais de 3 décadas formam profissionais com excelentes habilidades técnicas e humanas, para atuarem em hospitais e clínicas de Penápolis e região.

(Com Ail Funepe)

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS
CIMP

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL:
ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 04/2021 – CONTRATADO: SP MED MEDICINA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. – CNPJ: 39.305.152/0001-38 – Dispensa cumf. Art. 24, inc. II, c.c. o § 8º Artigo 23 da Lei nº 8.666/93. – OBJETO: Prestação de serviços profissionais na área de segurança e medicina do trabalho – FUNDAMENTO: Inc. II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 – Procedem em aditamento na cláusula sexta do Contrato nº 04/2021, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a contar de 29/01/2023 e término em 29/01/2024, permanecendo em vigor os demais itens e cláusulas contratuais. Penápolis, 31 de janeiro de 2.023. **AGNALDO CESAR DUARTE**, Secretário Executivo do CIMPE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS
CIMP

HOMOLOGAÇÃO
Aginaldo Cesar Duarte, Secretário Executivo do CIMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, Considerando o Parecer exarado na 10ª e 11ª Ata de Julgamento do Processo Licitatório nº 981/21 - Inexigibilidade nº 09/2021
RESOLVE: HOMOLOGAR o Credenciamento de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços Especializados para a realização de Consultas nas áreas de Urologia e Cardiologia, de acordo com as especificações do Edital para as empresas: BORBA E POLEZI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, CNPJ nº 24.834.993/0001-65, com atendimento pelo Dr. Lucas Borba Ferreira de Souza, CRM nº 158.510 na área de Urologia.
KOSAKI & MUNIZ CLÍNICA MÉDICA LTDA ME, CNPJ nº 27.550.255/0001-84, com atendimentos pelo Dr. Hugo Turini Kosaki, CRM nº 184.432 na área de Cardiologia.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS
CIMP

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 004/2022.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 004/2022 REALIZADO NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2023.
O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, Estado de São Paulo, à vista do Resultado Final, HOMOLOGA o Concurso Público nº 004/2022, para preenchimento do cargo: Médico Psiquiatra, realizado no dia 15 de janeiro de 2023. A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico publicado em jornal de circulação local e através de convocação por carta a ser emitida pelo CIMPE, via correio com aviso de recebimento.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Penápolis/SP, 31 de janeiro de 2023.
Aginaldo Cesar Duarte
Secretário Executivo do CIMPE

AQUITEM
FARMACIA POPULAR
Medicamentos com até 90% de desconto!
Disk remédio: (18) 3652-2153
DROGARIA POPULAR
Trabalhamos com medicamento e perfumaria
Os melhores preços de Penápolis estão aqui!
R. DR. MÁRIO SABINO, 288 - CENTRO - PENÁPOLIS

PARABENS!!!

Você é especial para o DIÁRIO.

DIA 31.01

Adriano Freitas Brito Soares
Anair Kawamura
Domingos José de Brito
Fátima Pellegrini
Francisco Sossino
José Brito